



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

## LEI Nº 1.414, DE 01 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências)

**SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, em cumprimento ao §8º do Artigo 44 da Lei Orgânica e ao §2º do Artigo 203 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Executivo Municipal sancionou tacitamente e Ele **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado a via pública “Rua Projetada D”, existente no “Loteamento das Cachoeiras”, de Rua “NEUSA ROSA ALVES”.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei, correrá por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (01.07.2020)

  
**SIDNILSON DOS REIS DONIZETE CARDOSO**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado no Livro próprio de Leis promulgadas pela Presidência, na data supra.

  
Priscila Tatiane Luchi da Silva  
Tesoureira